



MUNICIPIO DE CAMINHA

SETOR DE APROVISIONAMENTO

Handwritten signatures and initials in blue ink.

RELATÓRIO PRELIMINAR DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS

"120/2023_CPR_E-REABILITAÇÃO DO TROÇO POENTE DA RIBEIRA DAS PRECES – MOLEDO"

--- Aos dois dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e três, pelas 14h00m, no Edifício do Município de Caminha, reuniu o júri do concurso mencionado em epígrafe composto por três membros efetivos e que a seguir se indica-----

--- José Luís Gonçalves -----

--- Ana Dourado Ferreira -----

--- Marco Pereira -----

--- No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de 13/09/2023 do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Caminha, foram convidadas a apresentar proposta as firmas a seguir mencionadas, sendo o valor base do procedimento de € 80.000,00 (oitenta mil euros), acrescido de IVA, à taxa legal de 6%, -----

FIRMAS CONVIDADAS
BOAVENTURA & BOAVENTURA
MSP & FILHOS LDA.
PREDILETHES - CONSTRUÇÕES LDA.
PRIMUS LEAN – ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO, LDA.
SOCIEDADE ALBINO MATOS FERNANDES – ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO, LDA.

--- Das firmas convidadas, apresentaram proposta as a seguir indicadas com os correspondentes valores. -----

DESIGNAÇÃO DOS CONCORRENTES	VALOR DA PROPOSTA APRESENTADA
SOCIEDADE ALBINO MATOS FERNANDES – ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO, LDA.	€ 75 957,13
PRIMUS LEAN – ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO, LDA	€ 79 500,00

--- A proposta apresentada pela firma "SOCIEDADE ALBINO MATOS FERNANDES – ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO, LDA.", respeita integralmente o disposto no convite do procedimento, revelando ser a mais vantajosa para o Município de Caminha, por estar de acordo com o critério de adjudicação definido no artigo n.º 8 do convite, critério da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade monofator, onde o critério de adjudicação é densificado por um único fator/ aspeto da execução do contrato a celebrar, o preço, nos termos da alínea b) do n.º 1, do artigo 74.º do CCP -----



MUNICIPIO DE CAMINHA

SETOR DE APROVISIONAMENTO

--- Nesta conformidade, o Júri entende, por unanimidade, propor a adjudicação à firma "SOCIEDADE ALBINO MATOS FERNANDES – ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO, LDA.", no valor de € 75 957,13 (setenta e cinco mil novecentos e cinquenta e sete euros e treze cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 6%.-----

--- Deverá o presente relatório ser remetido a todos os concorrentes, para se pronunciarem num prazo de 5 dias úteis, ao abrigo do direito da audiência prévia dos interessados, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 123.º do CCP, na sua redação atual-----

O JÚRI DO CONCURSO,



(José Luís Gonçalves)



(Ana Dourado Ferreira)



(Marco Pereira)